



Portaria Inmetro/Dimel nº 0129, de 12 de julho de 2012.
(31º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 062/2004)
(6º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 165/2010)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos, constantes do processo Inmetro nº 52600.020899/2012, apresentados por Weigtech Comércio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 062/2004, que aprova os modelos WT21 e WT21-I de dispositivos indicadores, eletrônico, digital, marca Weigtech;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 165/2010, que aprova o modelo WT27 de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, eletrônico, digital, marca Weigtech.

Considerando as respectivas Portarias Inmetro/Dimel nº 239/2010, nº 296/2010, nº 224/2011, nº 251/2011 e nº 323/2011 relacionadas à Portaria Inmetro/Dimel nº 165/2010, e,

Considerando as respectivas Portarias Inmetro/Dimel nº 229/2005, nº 2/2006, nº 10/2006, nº 11/2006, nº 176/2006, nº 190/2006, nº 225/2006, nº 248/2006, nº 9/2007, nº 24/2007, nº 62/2007, nº 143/2007, nº 358/2008, nº 10/2009, nº 28/2009, nº 46/2009, nº 138/2009, nº 286/2009, nº 316/2009, nº 388/2009, nº 408/2009, nº 413/2009, nº 472/2009, nº 508/2009, nº 172/2010, nº 200/2010, nº 296/2010, nº 70/2011, nº 187/2011 e nº 224/2011 relacionadas à Portaria Inmetro/Dimel nº 062/2004, resolve:

Art. 1º - Incluir a marca **BALANÇAS GAMA DO BRASIL** nos modelos WT21 e WT21-I, a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 062/2004, e modelo WT27 a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 165/2010.

Art. 2º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0129, de 12 de julho de 2012.

1- Vista da placa de identificação dos modelos WT21, WT21-I e WT-27, com a marca **BALANÇAS GAMA DO BRASIL**.

Art.3º- A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das referidas portarias de aprovação de modelo e portarias a elas vinculadas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
LF/lf
P 020899-12 Dimas.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020

Telefones: (0xx21) 2679-9138

Fax: (0xx21) 2679-9164

E-mail: dimas@inmetro.gov.br

Página 2/2

Firma Autorizada: Balanças Gama do Brasil Ltda.

CPNJ: 07.972.247/0001-19

Rua Julio de Castilhos, Nº 428, S. 1 - Cachoeira do Sul - RS

CEP: 96501-000

Marca: Balanças Gama do Brasil

Fabricante: Weightech Comércio Importação e
Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.

CPNJ: 56.308.000/0001-08

Modelo: XXX

Nº série: XXXXXX/XXXX

Portaria Inmetro/Dimel nº XXX/XX

Classe de Exatidão (III) n(max)=XXXXXX

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0129, DE 12 DE JULHO DE 2012.



FABRICANTE: Weightech Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.

COTAS EM:

Vista da placa de identificação da família dos modelos WT21, WT21-I e WT-27, com a marca BALANÇAS GAMA DO BRASIL.

ESCALA:

ANEXO: 01